



Número SIGA: 4.102.10723.1.01.01224.03.2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓGESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O
CONSÓRCIO CONSDUCTO-ASSIST.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada simplesmente
CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO CONSDUCTO-ASSIST**,
sediado na Rua Calixto Machado, 21, sala N, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE,
CEP: 61.775-060., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.559.174/0001-55, neste ato
representado por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, [REDACTED]
[REDACTED]

Página 1 de 4 - Revisão 05 CSG F-0201



doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 012/2024/AGEVAP, com fundamento no Processo Administrativo nº 107/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018 e pela Resolução ANA nº 122/2019, e pelo instrumento convocatório, o ato convocatório nº 19/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação e o reajuste de valor do Contrato nº 012/2024/AGEVAP, firmado em 07 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Resolução ANA nº 122/2019, da Resolução INEA nº 160/2018, e justificativas apresentas no Processo Administrativo nº 107/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

- 2.1. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, fica renovada a vigência do Contrato nº 012/2024/AGEVAP pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 08/02/2026, vigendo até o dia 08/02/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. O valor referente ao reajuste do saldo contratual conforme acordado pelas partes é de 9,95% (nove, noventa e cinco por cento), correspondente ao montante de R\$ 345.281,31 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 107/2023.
- 3.2. Passa o Contrato nº 012/2024/AGEVAP, por meio deste termo aditivo, a ter o valor global no montante de R\$ 3.812.259,02 (três milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a renovação e o reajuste do presente contrato após este termo aditivo, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o seguinte exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes. 2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026)	R\$ 723.110,70
CG INEA 069/2022	Transposição	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes. 2.1.2.10. Gerenciadora PROTRATAR (POA 2026)	R\$ 776.881,86
CG INEA 069/2022	Transposição	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes. 2.1.2.5. PROTRATAR CEIVAP - Fundo Perdido (ANA) (POA 2026)	R\$ 490.007,44
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.(PAP 2027)	R\$ 642.853,95
CG INEA 069/2022	Transposição	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.(PAP 2027)	R\$ 857.138,61
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.(PAP 2028)	R\$ 322.266,46
Total			R\$ 3.812.259,02

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, na Resolução INEA nº 160/2018 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 107/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Dados: 2026.01.26 16:10:22 -03'00'
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.01.28 16:59:19 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

Documento assinado digitalmente
gov.br ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
Data: 26/01/2026 08:05:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO
CONSÓRCIO CONDUCTO-ASSIST

TESTEMUNHAS:

LIANA ALBUQUERQUE GADDELH
Assinado de forma digital por LIANA ALBUQUERQUE GADDELH
Dados: 2026.01.28 16:59:19 -03'00'
NOME:
CPF:
RG:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO OLAVO MENDONÇA DA COSTA
Data: 26/01/2026 09:00:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME:
CPF:
RG:

